



PORTARIA MUNICIPAL Nº 150 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

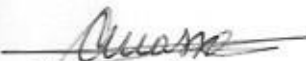
R E S O L V E N D O:

1º - Revogar a Portaria nº 034/2013 de 02 de Janeiro de 2013, concedida ao senhor **EDIVAN ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 1268626-2 - SSP-MT e do CPF: 886.486.211-00, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 04 de fevereiro de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal